



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI Nº 868/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012.

*REORGANIZA O QUADRO DE VAGAS DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE POR EQUIPE DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF,
ALTERANDO O ANEXO ÚNICO DA LEI
COMPLEMENTAR N.52/2008, DE 24 DE ABRIL DE
2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reorganizado o quadro de vagas de Agentes Comunitários de Saúde por equipe de Estratégia de Saúde da Família, alterando-se anexo único da Lei Complementar n. 52/2008, de 24 de abril de 2008, que passa a vigor de acordo com o anexo único da presente Lei.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste MS.
16 de julho de 2012.



SÉRGIO LUIZ MARCON
PREFEITO MUNICIPAL

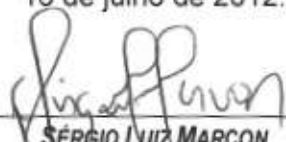


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 868/2012

EQUIPE ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	QUANTIDADE DE VAGAS – FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESF I – Jardim Gramado	05
ESF II – Milani/Assent. Campanário/Areado	07
ESF III – Amábile Maffissoni	08
ESF IV – Fênix	05
ESF V – Correio	08
ESF VI – Redondo	08
ESF VII – Rural e Assentamentos Patativa e Itaqui	07
ESF VIII – Jardim Gramado	05
ESF IX – Fênix	03
TOTAL	56

São Gabriel do Oeste MS.
16 de julho de 2012.


SÉRGIO LUIZ MARCON
PREFEITO MUNICIPAL

16 de julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:916E7571

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL.**

lei nº 868/2012 de 16 de julho de 2012.

Reorganiza o quadro de vagas de agentes comunitários de saúde por equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, alterando o anexo único da Lei Complementar n.52/2008, de 24 de abril de 2008 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reorganizado o quadro de vagas de Agentes Comunitários de Saúde por equipe de Estratégia de Saúde da Família, alterando-se anexo único da Lei Complementar n. 52/2008, de 24 de abril de 2008, que passa a vigor de acordo com o anexo único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste MS.
16 de julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 868/2012

EQUIPE ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	QUANTIDADE DE VAGAS - FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESF I - Jardim Gramado	05
ESF II - Milan/Assent. Campanário/Arçado	07
ESF III - Assent. Mal/Assent	08
ESF IV - Fênix	05
ESF V - Corvo	08
ESF VI - Restondo	08
ESF VII - Rural e Assentamentos Paratiba e Inajá	07
ESF VIII - Jardim Gramado	05
ESF IX - Fênix	03
TOTAL	56

São Gabriel do Oeste MS.
16 de julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:913A53FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRA E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 067/2012 Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 067/2.012, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática para o período de até 31 de dezembro de 2012, em atendimento aos órgãos

da administração pública municipal, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Descrição	Unid.	Total Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Microcomputador com as seguintes especificações mínimas: - Intel Core i3 2100 3,1 GHz - 4GB de memória RAM - 500GB de HD - Monitor Widescreen LCD 17" multimídia - Gravador de DVD - Placa de rede 10/100/1000 - Placa mãe on board - Kit com mouse-teclado	Unid.	31	1.359,00	42.129,00	Alexandre de Angelo Mendonça ME
1.2	Estabilizador de tensão, Monovolt entrada 115V - e saída 115V - que atenda à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14173:2006, função TRUE RMS, filtro de linha integrado 4 Tomadas de saída padrão NBR14136. Com garantia de no mínimo 01 ano.	Unid.	32	32,00	1.024,00	Zilomo Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda
1.3	Mouse Óptico, conexão USB, plug & play, 3 botões, incluindo sistema wheel, resolução de no mínimo 800 dpi e na cor preta	Unid.	35	10,50	371,00	Infortech Informática Ltda
1.4	Teclado USB padrão ABNT2, material resistente, de boa qualidade	Unid.	65	13,90	903,50	Infortech Informática Ltda

1.5	No-break com as seguintes especificações mínimas: - Estabilizador interno, com 4 estágios de regulação. - Filtro de linha interno. - Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash. - Autoteste: ao ser ligado, o equipamento autotestava uma rotina de testes em seus circuitos internos. - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. - Recarregador Strong Charger: permite o recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. - Recarga automática das baterias (mesmo com o no-break desligado). - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Filtro de ruído sensível por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude. - DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do no-break para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). - Alarme audível para sinalização de diversos eventos (tais como: sobrecarga, sobretensão, fim do tempo de autonomia, etc.). - Botão liga/desliga temporizado com função Mem: evita acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários. - Botão iluminado que indica as condições (status) de no-break: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobrecarga, sobretensão, bateria em carga, etc. - Porta fúsel externo com unidade reserva. - Volt automático: entrada 115/127V - ou 220V - e saída 115V.	Unid.	27	258,00	6.966,00	Infortech Informática Ltda
1.6	Notebook com as seguintes especificações mínimas: - Processador de 2.8 GHz - Memória RAM de 4096 MB - Disco Rígido de 320 GB - Monitor de 15" - Gravador de DVD - Letim de cartão de memória - Bateria padrão 6 células - Webcam integrada - Placa de rede 10/100/1000 - Placa de rede Wireless, 802.11 b/g/n - Portas de comunicação: - VGA - HDMI - Saída para fone de ouvido - Entrada para microfone - Microfone integrado - Portas USB 2 x USBs 1.0 - Portas USB 2 x USBs 2.0 - Encaixadas RJ45 (fret)	Unid.	8			
						R\$
Total Geral						51.393,50

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de julho de 2012.

OTÁVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F24F017E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRA E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**